



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.313/2025

de 04 de agosto de 2025.

Decreta Expediente Facultativo na semana de realização da festa religiosa de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

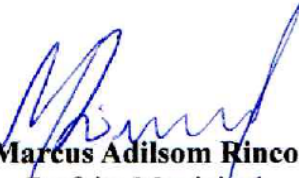
Art. 1º. Fica declarado como expediente facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14/08/2025, em função da realização da festa religiosa da padroeira do Estado de Goiás, "Romaria de Nossa Senhora d'Abadia" (15 de agosto), também conhecida como a Festa do Muquém.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.